



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº / 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua ANTÔNIO DIAS DA SILVA e BAIRRO BETEL, próximo
à Comunidade Carangolas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba





Justificativa:

Homenagear uma pessoa da comunidade com o nome de uma rua é uma maneira de perpetuar o legado de quem fez uma diferença significativa no cotidiano local. Essas pessoas podem ser líderes comunitários, contribuíram para melhorar a qualidade de vida dos moradores, ajudaram na construção de uma identidade local ou desempenharam um papel fundamental no desenvolvimento da região.

Muitas vezes, pessoas da comunidade realizam ações altruístas e solidárias que têm um impacto profundo, mas que não são amplamente reconhecidas. Nomear uma rua em sua homenagem é uma forma de dar visibilidade e valor a essas ações, mostrando que a solidariedade, a bondade e o comprometimento com o bem-estar coletivo são qualidades importantes e que devem ser preservadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ANTONIO DIAS DA SILVA

MATRÍCULA:
0224750155 2001 4 00009 084 0001972 04

SEXO: masculino | COR: não consta | ESTADO CIVIL E IDADE: casado - 73ano(s)

NATURALIDADE: Ibatiba-ES | IDENTIFICAÇÃO: não consta | DOCUMENTO DE: não consta

Eleitor: Sim, título de eleitor nº 46534614/73 da Zona 018

FILIAÇÃO: JOSÉ DIAS DA SILVA e JOSÉ GOMES MARTINS

DATA E HORA DO FALECIMENTO: aos oito (08) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e um (2001) - às (s) 09:00 hora(s)

DIA	MES	ANO
08	12	2001

LOCAL DE FALECIMENTO: domicílio sito à Córrego dos Carangolas, Ibatiba-ES

CAUSA DA MORTE: Natural

LOCAL DO SEPULTAMENTO: cemitério Ibatiba-ES

DECLARANTE: Marisa Viana da Silva,

NOME DO MEDICO E CRM: não consta

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

do Registro: aos dez (10) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e um (2001) O(A) falecido era casado com a Sra. Carmem Viana da Silva. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório de Registro Civil de Ibatiba- ES, no livro 04, folhas 173, sob nº 503. O(A) obituado(a) deixou bens a inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores e ou interditos José Dias da Silva, João Dias da Silva, Terezinha Viana da Silva, Marisa Viana da Silva., CPF nº 39501132749, benefício nº 0164043703. C-9 Folha : 34, Termo : 1972

CARTÓRIO FIGUEIREDO

Oficial Registrador: Ligia Figueiredo de Almeida

Município: Ibatiba-ES

Rua David Gomes, nº 78, Bairro Centro, Ibatiba-ES, Cep:

29395000, Telefax: (0xx28)3543-1787

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Ibatiba-ES, 18 de julho de 2013.

LIGIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA
OFICIALA

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Seio Digital de Fiscalização

022475.VIV1314.00416

Impostos R\$ 23,31 Taxas R\$ 3,49 Total R\$ 26,80

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Ligia Figueiredo de Almeida
OFICIALA DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO FIGUEIREDO COLARICA NATURALIS
TELEFAX: (0xx28) 3543 1787



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340038003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/04/2025 16:15

Checksum: **C3983517BA44F563727182B8C43064055EA35FDE1F2CD5EC8BCF9453AC429F92**

